

# Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica  
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
CGC nº 13.235.726/001-55  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

### ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no site [www.camara.itabuna.ba.oi.org.br](http://www.camara.itabuna.ba.oi.org.br), às páginas 5 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve décima quarta colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assistente Administrativo e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ISAQUE COUTINHO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua C, 214, Bairro Urbis 4, CEP: 45609-999, portador(a) do RG 1342436687 SSP/BA, do CPF/MF nº 051.089.255-81 e do PIS/PASEP 150.76455.27-9, para o Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de fevereiro de 2019, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 15 de janeiro de 2019.

  
RICARDO DANTAS XAVIER  
Presidente

  
MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR  
1º Secretário

  
ENDERSON BRUNO DOS SANTOS  
2º Secretário

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica  
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
 CGC nº 13.235.726/001-55  
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

### TERMO DE POSSE

Aos quinze de janeiro de 2019, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu ISAQUE COUTINHO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua C, 214, Bairro Urbis 4, CEP: 45609-999, portador(a) do RG 1342436687 SSP/BA, do CPF/MF nº 051.089.255-81 e do PIS/PASEP 150.76455.27-9, para tomar posse no Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2019 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no site [www.camara.itabuna.ba.oi.org.br](http://www.camara.itabuna.ba.oi.org.br), às páginas 5 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. RICARDO DANTAS XAVIER, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. E Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em 15 de janeiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER  
 Presidente

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR  
 1º Secretário

ENDERSON BRUNO DOS SANTOS  
 2º Secretário

ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA  
 Analista Técnico Trabalhista e em RH

ISAQUE COUTINHO DOS SANTOS  
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica  
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
CGC nº 13.235.726/001-55  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

### ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no site [www.camara.itabuna.ba.oi.org.br](http://www.camara.itabuna.ba.oi.org.br), às páginas 5 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve décima quinta colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assistente Administrativo e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MANUELA WEBERLING CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Eduardo Fontes, 155, Bairro Centro, CEP: 45600-140, portador(a) do RG 09884261 70 SSP/BA, do CPF/MF nº 016.623.825-29 e do PIS/PASEP 20440867414, para o Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de fevereiro de 2019, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 15 de janeiro de 2019.

  
RICARDO DANTAS XAVIER  
Presidente

  
MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR  
1º Secretário

  
ENDERSON BRUNO DOS SANTOS  
2º Secretário

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica  
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
 CGC nº 13.235.726/001-55  
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

### TERMO DE POSSE

Aos quinze de janeiro de 2019, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu MANUELA WEBERLING CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Eduardo Fontes, 155, Bairro Centro, CEP: 45600-140, portador(a) do RG 09884261 70 SSP/BA, do CPF/MF nº 016.623.825-29 e do PIS/PASEP 20440867414, para tomar posse no Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2019 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no site [www.camara.itabuna.ba.oi.org.br](http://www.camara.itabuna.ba.oi.org.br), às páginas 5 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. RICARDO DANTAS XAVIER, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em 15 de janeiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER  
 Presidente

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR  
 1º Secretário

ENDERSON BRUNO DOS SANTOS  
 2º Secretário

ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA  
 Analista Técnico Trabalhista e em RH

MANUELA WEBERLING CARVALHO  
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_